



TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO ORIGINÁRIO: P203643/2022.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 039/2022 - STDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - STDE E A EMPRESA PROBANK ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E CONDOMÍNIOS LTDA, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, com sede em Sobral - CE, na Av. Lúcia Sabóia, nº 215, Centro, Sobral - CE, designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, o Sr. Messias Aguiar Alcântara, brasileiro, residente e domiciliado neste Município e a Empresa **PROBANK ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E CONDOMÍNIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.067.182/0001-79, com sede na Rua Coronel Antônio Mendes Carneiro, nº 715, Centro, Sobral - CE, CEP: 62.010-160, representada pelo Sr. Jerfson Souza da Cunha, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 99031027104 e do CPF nº 445.109.343-00, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo por finalidade a **ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do Contrato referente a Dispensa de Licitação Nº DP22012 - STDE, tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, para fins de pagamento correto do Contrato, qual seja:

26.01.11.334.0058.2.49.3.3.90.39.00.1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de impostos.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordes, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraíndo-se cópias para fins de direito.

Sobral/CE, 05 de janeiro de 2026.

Messias Aguiar Alcântara
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico

TESTEMUNHAS:

1. *Maria Fúcio de Sousa de Morais*
CPF: 923.847.813-91

2. *Maria Glicia Faustino Lopes*
CPF: 064.725.643-61